

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 001/2016, 14 de janeiro de 2016.**

“Autoriza Vereadores (a) Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Darci Carlos Baccin, Vagner Küster Goppinger e Veranice Holz se deslocar até Porto Alegre/RS, para “17º curso técnico para vereadores”, realizado pela UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e visita junto a Assembleia Legislativa nos gabinetes de Deputados durante os dias 17; 18; 19; 20, 21 e 22.

§1.º - Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 14/01/2016.

**VALMIR JAUER WEBER**  
Presidente

**DARCI CARLOS BACCIN**  
Vice-Presidente

**VERANICE HOLZ**  
1.º Secretário

**ROGELIO AGATTI**  
2º Secretário